PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 029, de 07 de maio de 2018.

EMENTA: Antecipação da Feira Livre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 de maio do corrente ano se comemora 164 anos de Emancipação Política do Município, data esta de suma importância para todos os buiquenses;

CONSIDERANDO que a data citada acima será em um sábado, dia este que é realizada a Feira Livre Municipal;

CONSIDERANDO os atos solenes que ocorrerão em frente ao Palácio Público Municipal, e em caráter de respeito do que representa a data citada acima;

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no dia 12 de maio de 2018, será antecipada para sexta-feira dia 11 de maio de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO
07/05/18.